



AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, tendo em vista a **Autorização** emanada pela autoridade superior, para realização de inexigibilidade de Licitação, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar, firmo esta autuação.

Eu, Carmem Lúcia Ferreira Rocha, legalmente designada pela Portaria n.º 016/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA COMPRAS E LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta das dotações previstas para o exercício de 2025. Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro, emitida pela área competente, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente.

São Gonçalo do Rio Preto- MG, 05 de fevereiro de 2025.

Carmem Lúcia Ferreira Rocha

Agente de Contratação

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto